



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 215, 19 MAIO DE 2025

Denomina a criação de homenagem anual 'Mãe Nota 1000' no município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO** requer:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itabirito, a homenagem anual 'Mãe Nota 1000', a ser realizada em alusão ao Dia das Mães, comemorado no mês de maio.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer, valorizar e celebrar o papel das mães na formação da sociedade, destacando aquelas que se sobressaem por sua história de vida, superação, dedicação à família e participação ativa na comunidade.

Art. 3º A escolha das homenageadas será realizada anualmente, com a indicação de 15 mães residentes em Itabirito, por meio de critérios estabelecidos pela Câmara Municipal e com a colaboração de instituições locais, associações comunitárias, escolas, unidades de saúde e demais entidades sociais.

Art. 4º As mães selecionadas receberão certificado e homenagem pública em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal, preferencialmente na semana que antecede o Dia das Mães.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
604

Assinado de forma digital
por Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.05.19
09:29:13 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 19 Maio de 2025



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir uma homenagem oficial e anual a 15 mães do município de Itabirito, reconhecendo o papel essencial e insubstituível que exercem na construção de famílias fortes, no desenvolvimento humano e no fortalecimento da sociedade.

A figura materna representa acolhimento, proteção, sacrifício e amor incondicional. Muitas vezes, essas mulheres enfrentam inúmeros desafios, criam seus filhos sozinhas, conciliam trabalho e cuidados familiares, e ainda se dedicam a causas sociais e comunitárias. A homenagem "Mãe Nota 1000" busca valorizar essas trajetórias inspiradoras, promovendo o reconhecimento público de histórias de vida que merecem ser celebradas.

A iniciativa também reforça a importância do vínculo familiar como base para uma sociedade mais justa, afetuosa e resiliente. Nada mais justo que a Câmara Municipal de Itabirito prestar esse reconhecimento simbólico às mães que representam verdadeiros exemplos para todos nós.

Rosilene do Carmo

Cardoso:40365735604

Assinado de forma digital por
Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.05.19 09:32:14 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 19 Maio de 2025